



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 060
02 DE ABRIL DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2018 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MORAES	CG/DPCDH
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM DIMITRI	CG/CONJUR
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	A CARGO DA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CARLOS	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2018 – DEI - CAPACITAÇÃO EM CONDUTA POLICIAL MILITAR DEFENSIVA – CCPMD - “MÓDULO MULTIPLICADOR”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giraldi. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemethodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaatec48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

Com o intuito de aumentar a capacidade de sobrevivência do efetivo policial perante o exponencial aumento da violência urbana no Estado do Pará, a PMPA através de capacitação, em formato de oficina, promoverá a qualificação de Policiais Militares concluintes do Seminário de Autoproteção - Módulo Multiplicador, ou do Curso de Instrutor de Tiro Policial para Preservação da Vida – “Método Giraldi”, a fim de que esses policiais difundam os conhecimentos obtidos perante ao efetivo de suas unidades, ensinando mudanças de

comportamentos e atitudes práticas diante das ocorrências reais, proporcionando a redução da incidência da vitimização de Policiais Militares.

A **Capacitação em Conduta Policial Militar Defensiva (CCPMD)** visa qualificar os efetivos de Oficiais e Praças dos Comandos Operacionais Intermediários (COInt's), os quais serão multiplicadores dos conhecimentos e habilidades que permitam ao Policial Militar aumentar o seu nível de proteção individual em quaisquer cenários, estando ou não no exercício de sua atividade profissional de polícia ostensiva.

3. OBJETIVOS

a) Geral:

Qualificar Oficiais e Praças dos COInt's, para atuarem como multiplicadores de conhecimentos e habilidades específicas, capacitando-os para a tomada de decisão diante de situações de risco real de morte, no serviço e, principalmente na folga, adotando condutas pré-estabelecidas que evitem sua vitimização.

b) Específicos:

Desenvolver habilidades que permitam ao aluno aumentar o seu nível de proteção individual em quaisquer cenários, estando ou não no exercício de sua atividade profissional de polícia ostensiva;

Dotar o Policial Militar de procedimentos técnicos individuais adequados que permitam minimizar sua vitimização perante ações criminosas.

4. DESENVOLVIMENTO

a) Condições de Execução:

1. Carga Horária: 20h/a (vinte horas semanais).
2. Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão.
3. Período de Realização: **04 e 05 de abril de 2018.**
4. Público alvo: Oficiais e Praças possuidores dos certificados de conclusão do Seminário de Autoproteção – Módulo Multiplicador, e/ou do Curso de Instrutor de Tiro Policial para Preservação da Vida – “Método Giraldi”.
5. Uniforme: 5º A e traje civil (calça, camisa e boné).
6. Equipamento: Colete balístico, PT .40, óculos e protetor auricular.
7. Número de vagas: 30 (trinta).
8. Nº de Turmas: 01 (uma).
9. Composição do efetivo: Será composto por Oficiais e Praças indicados pelos comandantes de COInt's e das OPM's subordinadas a DEI, conforme quadro abaixo:

BOLETIM GERAL Nº 060 – 02 ABR 2018

COMPOSIÇÃO DO EFETIVO POR TURMA ÚNICA		
ORD.	OPM	QTD TOTAL
1.	CPC I	04
2.	CPC II	04
3.	CME	03
4.	CPE	04
5.	CPA	02
6.	CPRM	04
7.	CFAP/DEI	03
8.	APM/DEI	03
9.	CTPM/DEI	03
TOTAL		30

b) Sequência do Evento:**Matriz Curricular:**

ÁREAS TEMÁTICAS	ORD	DISCIPLINAS	C.H
II Violência, Crime e Controle Social	1	Estudo de Casos e Vitimização Policial	2
IV Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	2	Análise de Cenários e Riscos	3

VI Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	3	Técnicas de Ensino	5
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	4	Protocolo de Tiro Aplicado à Autoproteção	10
Total da Carga Horária			20 h/a

1.1. Estrutura do funcionamento diário

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10h/a diárias.

A capacitação funcionará em dois dias, em dois turnos, totalizando 20 h/a.

CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE DAS 7H00 ÀS 12H - DAS 13H00 ÀS 18H	
Carga Horária Diária	10 h/a
Carga Horária Geral	20 h/a

2. Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (*stand* de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere as aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

2.1. Quanto aos instrutores:

Os instrutores, devidamente habilitados para as disciplinas constante na Matriz Curricular, ficarão a cargo da chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado.

2.2. Quanto à Prática de Tiro com PT .40 (modelo Taurus 940):

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Mudança de direção;
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de pães;
- Tiro em único alvo;
- Tiro em alvos múltiplos;

- Tiro com uso de abrigos;
- Tiro com mudança de direção;
- Tiro em movimento;
- Progressão ponto a ponto.

2.3. Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

3. Avaliação Da Aprendizagem:

A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

Será considerado sem aproveitamento, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme critério estabelecido para avaliação pelo instrutor.

Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CE-DPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

4. Infraestrutura Física e Equipamentos:

4.1. Instalação:

As instruções serão realizadas nas dependências do *stand* de tiro do IESP (Área 1 e Sala de Instrução), sob a responsabilidade do coordenador executivo, subcomandante do CTPM.

Poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, visando a melhoria na qualificação do corpo discente.

5. Planejamento Orçamentário:

5.1. Custo com Corpo Docente:

Os instrutores não serão remunerados pelas horas/aulas ministradas na capacitação, uma vez que o trabalho docente será de caráter voluntário.

Não haverá pagamentos de diárias, haja vista o corpo docente ser composto do efetivo Policial Militar das OPM's da Região Metropolitana de Belém.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

As munições (treina), alvos e obréias serão fornecidas, após autorização pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, conforme o quadro de custo com matérias e munições:

BOLETIM GERAL Nº 060 – 02 ABR 2018

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .40 TREINA	30	40	1200	R\$ 2,76	R\$ 3.312,00
Alvo PM-L-74	30	03	90	R\$ 2,17	R\$ 195,30
Alvo PM-L-4	30	03	90	R\$ 2,84	R\$ 255,60
Obréias	30	20	1 (milheiro)	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 5,38
TOTAL					R\$ 3.768,28

5.3. Planilha Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da **Capacitação em Conduta Policial Militar Defensiva**, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 0,00
	Munições, Alvos e Obréias	R\$ 3.768,28
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
A - TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 3.768,28
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // $B = A \div 2010$		R\$ 125,60

5.4. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 3.768,28
Fonte (material de consumo)	0101000000	-----
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DA CAPACITAÇÃO		R\$ 3.768,28

5.4.1. TOTAL GERAL: R\$ 3.768,28 (Três mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

5.4.2. TOTAL POR ALUNO: R\$ 125,60 (Cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

5. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

- a) **Unidade Responsável:** Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM/DEI).
- b) **Coordenador Geral:** TEN CEL VASCONCELOS.
- c) **Coordenador Executivo:** MAJ COSTA.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os comandantes de COInt, encaminharão à Seção de Especialização da DEI, **até às 12h do dia 03 de abril de 2018**, a relação nominal dos Policiais Militares indicados à matrícula na capacitação;

b) Ficará a cargo do coordenador geral a solicitação, mediante expediente encaminhada à DEI, da munição letal (treina) para uso na capacitação;

c) Ficará a cargo do coordenador geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

d) O coordenador executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da **Capacitação em Conduta Policial Militar Defensiva**, providenciando a confecção da Ata de Conclusão de cada uma das turmas, nas quais constará se os Policiais Militares concluíram **COM** ou **SEM APROVEITAMENTO** a referida capacitação;

e) O coordenador executivo, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 da CTPM;

f) O coordenador executivo ao término da capacitação da turma, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

g) Os coordenadores avaliarão a qualidade das instruções, assim como serão responsáveis pelo relatório final da capacitação, providenciando a remessa à DEI, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise e controle;

h) As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo coordenador geral, bem como será atribuição do coordenador executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

i) A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do Si-gpol a conclusão da capacitação;

j) Os recursos necessários para a realização da Capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

k) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de abril de 2018.
ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
RESPONDENDO PELA CHEFIA DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI
(Nota nº 075/2018 - DEI/Técnica) (Of. Nº 1225/2018 – DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS POFICIAIS – AJG

01/03/2018

- CAP PM RG 33821 LUIZ VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO, da 28ª CIPM (Juruti), por ter vindo a Belém para cursar o 1º Modulo do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado no IESP (Marituba).

02/02/2018

- CEL PM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do GAB. CMDO (Icoaraci), por ter se deslocado à cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 06 de março do corrente ano, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para a Instituição.

- MAJ PM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, do QCG (Icoaraci), por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar do dia 01 de março de 2018.

06/02/2018

- MAJ PM RG 27033 HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, do QCG (Icoaraci), por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar do dia 01 FEV 2018.

- CEL PM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do GAB. CMDO (Icoaraci), por ter retornado da cidade de São Paulo-SP.

08/02/2018

- TEN CEL PM RG 18360 MARCOS VALÉRIO VALENTE DOS SANTOS, da CAP/QCG (Icoaraci), por ter viajado a serviço pela Capelania até o município de Conceição do Araguaia/PA, para prestar assistência espiritual aos familiares dos militares do 22º BPM, vitimados em acidente, no período de 05 a 07 março de 2018.

- CEL PM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do GAB. CMDO (Icoaraci), por ter se deslocar à cidade de Salvador-BA, no período de 08 a 12 de março do corrente ano, a serviço da Instituição, sem ônus.

14/03/2018

- CEL PM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, do GAB. CMDO (Icoaraci), por ter retornado da cidade de Salvador-BA, a qual encontrava-se a serviço da Instituição.

19/03/2018

- MAJ PM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, do CCPP (Icoaraci), por ter se apresentado no Centro de Prevenção e Capacitação Primária (CCPP), no dia 05/03/2018, onde desempenhará suas atividades laborais.

20/02/2018

- TEN CEL PM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONCALVES DO ESPÍRITO SANTO, do CPC II (Icoaraci), por haver sido transferido do CPR VI (Paragominas) para o CPC II (Icoaraci), passando a assumir a função de Subcomandante desse COInt.

21/02/2018

- MAJ PM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, da Corregedoria (Belém), por haver sido condecorado com a Medalha Governador Lauro Sodré da Casa Militar da Governadoria.

- 2º TEN PM RG 10989 JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA, da DAL (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no dia 20/02/2018 e regressado no dia 21/03/2018.

22/03/2018

- MAJ PM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ, da Capelania (Icoaraci), por ter se apresentado para assumir a função de Subchefe da Capelania da Polícia Militar, conforme Portaria nº 265/2018 - DP/1, publicado no BG nº 053, de 20/03/2018.

● INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O TEN CEL QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, Subdiretor de Pessoal da PMPA, respondendo pela Diretoria de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

I – A inclusão como dependentes do MAJ QOPM RG 27034 RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE, Subcomandante do 19º BPM (Paragominas), a Srª MARIA EULIANE ALVES DE MOURA LEITE (esposa), nascida em 16 de setembro de 1987, e o menor RICARDO OCTÁVIO DE MOURA LEITE (filho), nascido em 04 de abril de 2017, conforme cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal (Nota nº 17/2018 - DP/1) (Of. NJ 032/2018 - DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DE PRAÇAS – AJG**

02/01/2018

- 3º SGT PM RG 21883 ELIAS MIRANDA ALVES, do CCPP (Icoaraci), retorno de Licença Especial.

- 3º SGT PM RG 11851 CELSO JORGE LAGE DE ABREU, da AJG (Icoaraci), por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02/02 a 04/03/2018, devendo se apresentar no dia 05/03/2018.

03/01/2018

- 3º SGT PM RG 11851 CELSO JORGE LAGE DE ABREU, da AJG (Icoaraci), retorno após 06 (seis) meses de Licença Especial.

- 3º SGT PM RG 17288 EDINALDO FERREIRA CARNEIRO, da AJG (Icoaraci), por ter retornado do período de férias regulamentar, referente ao ano de 2016, exercício 2017.

- 2º SGT PM RG 34799 JOSÉ UBIRATAN BARATA LIMA, da AJG (Icoaraci), por ter retornado do gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar.

05/02/2018

- SUBTEN PM RG 10222 JOÃO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL, do PM4/EMG (Icoaraci), por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05/02 a 07/03/2018.

07/02/2018

- CB PM RG 32382 PAULO VITÓRIO BASTOS CONCEIÇÃO, do CCC/QC (Icoaraci), por ter retornado após o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, do período de 08/01 a 07/02/2018.

08/01/2018

- CB PM RG 36524 ELDA SIMEY SAMPAIO LIMA, da DP (Icoaraci), por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias férias regulamentar, no período de 08/01 a 06/02/2018.

- 1º SGT PM RG 19810 GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIN, do DGO (Icoaraci), por ter retornado do período 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

- CB PM RG 32382 PAULO VITÓRIO BASTOS DA CONCEIÇÃO, do CCC (Icoaraci), por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 08/01 a 06/02/18.

BOLETIM GERAL Nº 060 – 02 ABR 2018

- SUBTEN PM RG 8163 RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA, da AJG (Icoaraci), por ter retornado do gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/01 a 02/02/2018.

09/01/2018

- CB PM RG 34852 DARLENE CONCEIÇÃO POIARES DE OLIVEIRA, do DGO (Icoaraci), por estar retornando do período de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no dia 08/01/2018.

10/01/2018

- 2º SGT PM RG 23796 FRANCISNELMA DE CARVALHO FRAGA, do CME (Belém), por ter retornado do gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no dia 09/01/2018.

- 1º SGT PM R/R RG 2911 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA, do CIPAS (Icoaraci), por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 10/01 a 08/02/2018, retornar no dia 09/02/2018.

15/02/2018

- SD PM RG 39122 PAULA DANIELA NASCIMENTO DE MORAIS, do DGO (Icoaraci), por ter retornado do gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 15/01 a 14/02/2018.

- CB PM RG 36745 GRACIELE RODRIGUES MACHADO LIMA, do DGO (Icoaraci), por ter se deslocado até o município de Salvaterra pela Operação Boas Festas, no período de 29/12/17 a 02/01/18.

- CB PM RG 96745 GRACIELE RODRIGUES MACHADO LIMA, do DGO (Icoaraci), por ter se deslocado até o município de Soure pela Operação Carnaval, no período de 09 a 14/02/2018.

- CB PM RG 37455 ADRIANO DAMASCENO COELHO, da DP/3 (Icoaraci), por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 15/01 a 14/02/18.

16/02/2018

- CB PM RG 36883 MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR, da DP (Icoaraci), por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 19/02 a 20/03/2018.

- CB PM RG 36828 JOSIELLE CORDEIRO GAMA OLIVEIRA, da DP/3 (Icoaraci), por ter seguido para o município de Anajás pela Operação Carnaval, no período de 09/02 a 15/02/2018.

- 3º SGT PM RG 25521 IOLANDA DA SILVA SOARES, da AJG (Icoaraci), por ter retornado no dia 14/02/2018, do município de São Miguel do Guamá pela Operação Carnaval/2018, no período de 09 a 14/02/2018.

BOLETIM GERAL Nº 060 – 02 ABR 2018

- SD PM RG 38111 JAQUELINE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA, da AJG (Icoaraci), por ter retornado no dia 14/02/2018, do município de São Miguel do Guamá pela Operação Carnaval/2018, no período de 09 a 14/02/2018.

19/01/2018

- 3º SGT PM RG 25676 RAIMUNDA RITA SILVA FERREIRA, da DP/6 (Icoaraci), por ter entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 19/01 a 17/02/18.

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.023, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando que o art. 54 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, estabelece que a organização básica da Polícia Militar do Pará será efetivada progressivamente por meio de atos do Poder Executivo;

Considerando que o Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renombra órgãos de execução na estrutura da Polícia Militar do Pará (PMPA);

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Comando Operacional Intermediário, visando a atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense no interior do Estado do Pará, em especial nos municípios de Belém, Ananindeua, Benevides e Portel,

DECRETA:

Art. 1º **FICAM ATIVADAS**, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, as seguintes Unidades Operacionais da Polícia Militar do Pará:

I - **26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM)**, com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II);

II - **30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM)**, com sede no município de Ananindeua, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

III - **2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM)**, com sede no município de Benevides/PA, subordinada ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

IV - **22ª Companhia Independente de Polícia Militar (22ª CIPM)**, com sede no município de Portel-PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII).

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XXIII, XXIV, XXV e XXVI ao art. 5º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

XXIII - 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II);

XIV - 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), com sede no município de Ananindeua, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

XXV - 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM), com sede no município de Benevides/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional Metropolitano (CPRM);

XXVI - 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (22ª CIPM), com sede no município de Portel/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII).”

Art. 3º As Circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo II deste Decreto, que substituirá o Anexo II do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.001, de 6 de março de 2018.

Art. 4º As Circunscrições dos Pelotões Destacados da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo III deste Decreto, que substituirá o Anexo III do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.001, de 6 de março de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

Art. 6º Ficam revogados os arts. 13 e 19 do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.001, de 6 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

ANEXO II
CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA

UPO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Palestina, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Francisco do Pará, Terra Alta, São Domingos do Capim e São João da Ponta.
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves)	Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá e São Sebastião da Boa Vista
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema)	Capanema, Cachoeira do Pirá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí)	Tucuruí e Breu Branco
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena)	Barcarena
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre)	Monte Alegre e Prainha
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna e Mãe do Rio
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba)	Marituba
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia)	Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Floresta do Araguaia
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém/Mosqueiro
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
28º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba)	Abaetetuba e Igarapé-Miri
32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba
33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança)	Bragança e Tracuateua
34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá (a ser ativado)
35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu e Tucumã

BOLETIM GERAL Nº 060 – 02 ABR 2018

Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Choque (Belém)	Em todo o território do Estado
Regimento de Polícia Montada (Belém)	Em todo o território do Estado
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Tática (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano-Santa Isabel)	Região Metropolitana de Belém, Santa Isabel e Castanhal
Batalhão de Polícia Ambiental (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Guardas (Belém)	Região Metropolitana de Belém
Batalhão de Polícia de Eventos (Belém)	Região Metropolitana de Belém
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Salinópolis)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Benevides)	Benevides e Santa Bárbara
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia)	Vigia, Colares e São Caetano de Odivelas
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará)	Acará (a ser ativada)
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião)	Baião (a ser ativada)
6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia)	Tailândia
7ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Progresso)	Novo Progresso e a localidade de Castelo dos Sonhos (Altamira)
8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Moju)	Moju
9ª Companhia Independente de Polícia Militar (São Miguel do Guamá)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá
11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará)	Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins
12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná)	Oriximiná, Faro e Terra Santa
13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará)	Uruará e Medicilândia
14ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tomé-Açu)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará
15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa)	Augusto Corrêa (a ser ativada)
16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu)	Anapu
17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis)	Rurópolis e Placas
18ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacundá)	Jacundá e Goianésia do Pará
19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu)	Viseu (a ser ativada)
20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná)	Muaná e Ponta de Pedras
21ª Companhia Independente de Polícia Militar (Dom Eliseu)	Dom Eliseu e Ulianópolis
22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel)	Portel e Melgaço
23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento)	Novo Repartimento e Pacajá
24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga)	Itupiranga (a ser ativada)

BOLETIM GERAL Nº 060 – 02 ABR 2018

25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás)	Eldorado dos Carajás (a ser ativada)
26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer)	Alenquer
27ª Companhia Independente de Polícia Militar (Almeirim)	Almeirim
28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti)	Juruti
29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos)	Óbidos e Curuá
30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia)	Santana do Araguaia
31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte)	Ourilândia do Norte (a ser ativada)
32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá)	Afuá e Chaves
Companhia Independente de Polícia Escolar – CIPOE (Belém)	Belém
Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial – CIEPAS (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia Turística – CIPTUR (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia com Cães – CIPC (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente de Polícia Fluvial – CIPFlu (Belém)	Em todo o território do Estado
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (Marabá)	Marabá
2ª Companhia Independente de Missões Especiais (Santarém)	Santarém
3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal)	Castanhal (a ser ativada)
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (Altamira)	Altamira (a ser ativada)
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Santarém)	Santarém (a ser ativada)
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu (a ser ativada)
3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Parauapebas)	Parauapebas (a ser ativada)
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Paragominas)	Paragominas (a ser ativada)

ANEXO III
CIRCUNSCRIÇÃO DOS PELOTÕES POLICIAIS DESTACADOS

PELOTÃO DESTACADO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PEL / 2ª CIPM-CPRM	Santa Bárbara do Pará
2º PEL / 12ª CIPM-CPR I	Faro
3º PEL / 18ª BPM-CPR I	Prainha

BOLETIM GERAL Nº 060 – 02 ABR 2018

4º PEL / 12ª CIPM-CPR I	Terra Santa
5º PEL / 35º BPM-CPR I	Belterra
6º PEL / 35º BPM-CPR I	Mojú dos Campos
7º PEL / 29ª CIPM-CPR I	Curuá
8º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Abel Figueiredo
9º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Bom Jesus do Tocantins
10º PEL / 23º BPM-CPR II	Curionópolis
11º PEL / 4º BPM-CPR II	São Geraldo do Araguaia
12º PEL / 4º BPM-CPR II	Piçarra
13º PEL / 4º BPM-CPR II	Palestina do Pará
14º PEL / 4º BPM-CPR II	Brejo Grande do Araguaia
15º PEL / 4º BPM-CPR II	São João do Araguaia
16º PEL / 4º BPM-CPR II	São Domingos do Araguaia
17º PEL / 23º BPM-CPR II	Canaã dos Carajás
18º PEL / 4º BPM-CPR II	Nova Ipixuna
19º PEL / 5º BPM-CPR III	Igarapé-Açu
20º PEL / 5º BPM-CPR III	Maracanã
21º PEL / 5º BPM-CPR III	São Francisco do Pará
22º PEL / 5º BPM-CPR III	Magalhães Barata
23º PEL / 5º BPM-CPR III	Marapanim
24º PEL / 5º BPM-CPR III	Curuçá
25º PEL / 5º BPM-CPR III	São João da Ponta
26º PEL / 5º BPM-CPR III	Terra Alta
27º PEL / 12ª BPM-CPR III	Bujaru
28º PEL / 12º BPM-CPR III	Santo Antônio do Tauá
29º PEL / 9ª CIPM-CPR III	Irituia
30º PEL / 9ª CIPM-CPR III	Santa Maria do Pará
31º PEL / 14ª CIPM-CPR III	Concórdia do Pará
32º PEL / 3ª CIPM-CPR III	Colares
33º PEL / 3ª CIPM-CPR III	São Caetano de Odivelas
34º PEL / 5º BPM-CPR III	São Domingos do Capim
35º PEL / 5º BPM-CPR III	Inhangapi
36º PEL / 13º BPM-CPR IV	Breu Branco
37º PEL / 18ª CIPM - CPR IV	Goianésia do Pará
38º PEL / 23ª CIPM - CPR IV	Pacajá
39º PEL / 7º BPM-CPR V	Pau D'Arco
40º PEL / 7º BPM-CPR V	Cumaru do Norte
41º PEL / 22º BPM-CPR V	Floresta do Araguaia
42º PEL / 22º BPM-CPR V	Santa Maria das Barreiras
43º PEL / 19º BPM - CPR VI	Aurora do Pará
44º PEL / 19º BPM-CPR VI	Mãe do Rio
45º PEL / 19º BPM-CPR VI	Ipixuna do Pará
46º PEL / 21ª CIPM-CPR VI	Ulianópolis
47º PEL / 1ª CIPM-CPR VII	São João de Pirabas
48º PEL / 1ª CIPM-CPR VII	Santarém Novo
49º PEL / 33º BPM-CPR VII	Tracuateua
50º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Nova Esperança do Piria

BOLETIM GERAL Nº 060 – 02 ABR 2018

51º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Garrafão do Norte
52º PEL / 11º BPM-CPR VII	Santa Luzia do Pará
53º PEL / 11º BPM-CPR VII	Cachoeira do Pirá
54º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Ourém
55º PEL / 11º BPM-CPR VII	Peixe-Boi
56º PEL / 11º BPM-CPR VII	Primavera
57º PEL / 11º BPM-CPR VII	Quatipuru
58º PEL / 11º BPM-CPR VII	Nova Timboteua
59º PEL / 11º BPM-CPR VII	Bonito
60º PEL / 13ª CIPM-CPR VIII	Medicilândia
61º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Brasil Novo
62º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Vitória do Xingu
63º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Senador José Porfírio
64º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Porto de Moz
65º PEL / 32º BPM-CPR IX	Mocajuba
66º PEL / 31º BPM-CPR IX	Igarapé-Miri
67º PEL / 32º BPM-CPR IX	Oeiras do Pará
68º PEL / 32º BPM-CPR IX	Limoeiro do Ajuru
69º PEL / 17ª CIPM-CPR X	Placas
70º PEL / 15º BPM-CPR X	Trairão
71º PEL / 15º BPM-CPR X	Aveiro
72º PEL / 15º BPM-CPR X	Jacareacanga
73º PEL / 8º BPM-CPR XI	Salvaterra
74º PEL / 8º BPM-CPR XI	Cachoeira do Arari
75º PEL / 8º BPM-CPR XI	Santa Cruz do Arari
76º PEL / 20ª CIPM-CPR XI	Ponta de Pedras
77º PEL / 9º BPM-CPR XII	Gurupá
78º PEL / 22ª CIPM-CPR XII	Melgaço
79º PEL / 32ª CIPM - CPR XII	Chaves
80º PEL / 9º BPM-CPR XII	Anajás
81º PEL / 9º BPM-CPR XII	São Sebastião da Boa Vista
82º PEL / 9º BPM-CPR XII	Curralinho
83º PEL / 9º BPM-CPR XII	Bagre
84º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Rio Maria
85º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Sapucaia
86º PEL / 36º BPM-CPR XIII	Tucumã
87º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Bannach

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 134/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 352/2018 – GAB./SUSIPE, de 17 de janeiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

Considerando o Despacho Analítico nº 194/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **Fica agregado**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 16736 **MÁRCIO RAIOL DA SILVA**, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº 58/2018 – DP/1, publicada no Boletim Geral nº 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o artigo 4º da Lei Estadual nº. 7.551/2011, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº. 8.297/2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 131/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Despacho Analítico nº. 192/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADA** nos termos do artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, a TEN CEL QOPM RG 24962 **FERNANDA DE NAZARÉ LOPES DE ANDRADE**, a contar de 26 de janeiro de 2018, em razão de ter passado à disposição do gabinete militar, junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme o Ato nº 64/2018, de 27 de março de 2018, expedido pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 160/2018 – DP1, de 16 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 448/2018-GAB/SUSIPE, de 26 de fevereiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 198/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 20.130 RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL, a contar de 16 de março de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº 256/2018–DP/1, publicada no Boletim Geral nº 051, de 16 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 132/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 351/2018 – GAB./SUSIPE, de 17 de janeiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

Considerando o Despacho Analítico nº 193/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **Fica agregado**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ **ANDRADE** DA SILVA, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº. 59/2018 – DP/1, publicada no Boletim Geral nº 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso III, alínea “e”, e § 4º, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o teor do Ofício nº 146/2018 – DP1, de 12 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/113230;

Considerando o Despacho Analítico nº. 196/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, e alínea “e”, da Lei Estadual nº. 5.251/85, o TEN CEL RG 10252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE **LIMA**, a contar de 23 de fevereiro de 2018, em razão de ter ultrapassado o prazo de 6 (seis) meses contínuos de licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/85; Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 133/2018 – DP1, de 7 de março de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 5282/2017-GAB./SUSIPE, de 26 de dezembro de 2017, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 191/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 16958 **ED-LIN ANSELMO DE LIMA**, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de ter passado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), para o exercício de função de natureza policial-militar, conforme Portaria nº 16/2018–DP1, publicada no Boletim Geral nº 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 135/2018 – DP1, de 7 de março 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 1377/2018-GAB/SUSIPE, de 25 de janeiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando o Despacho Analítico nº. 195/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, a contar de 2 de fevereiro de 2018, em razão de encontrar-se à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº 93/2018 – DP/1, publicada no Boletim Geral nº 024, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251/85, e art. 21, § 1º, item 3, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200), e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/15;

Considerando os termos do Ofício nº 075/2018 – DP1 e as informações do Processo nº 2018/60100;

Considerando o Parecer nº. 076/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO** o CEL QOPM RG 16.256 WALDOMIRO **SERÁPHICO** DE ASSIS CARVALHO NETO, a contar de 1º de fevereiro de 2018, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar (Cargo de Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos - Código GEP-DAS-011.6), na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), conforme Portaria nº. 126/2018-CCG, de 2 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº. 33.554, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 28 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

● **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 008/2018 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social (SEGUP) é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS).

CONSIDERANDO a necessidade de estudo técnico, planejamento e acompanhamento integrado das ações a serem implementadas durante a realização de partidas de futebol, no tocante à segurança nos deslocamentos do público, no estádio e seu entorno e quanto à atuação das torcidas organizadas, a fim de que representantes das instituições governamentais relacionadas à dinâmica do evento possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações preventivas de segurança e ordem pública.

CONSIDERANDO recente reunião interinstitucional ocorrida nas dependências da Secretaria de Segurança Pública, em que estiveram reunidos representantes do Tribunal de

Justiça do Estado, do Ministério Público Estadual e representações da **Polícia Militar** e da Polícia Civil, em que foram tratados, de forma integrada, os Planejamentos Operacionais e demais fatores relacionados à Segurança Pública durante à realização de jogos futebolísticos no Estado e, na ocasião, foi sugerido e acatado por todos os presentes, a necessidade de constituição de uma Grupo de Trabalho Permanente para discussão de assuntos relacionados a eventos de futebol e torcidas organizadas.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** o Grupo de Trabalho Permanente para estudo, discussão e implementação de PROCEDIMENTO OPERACIONAL SISTÊMICO que inclua medidas preventivas e reativas, a serem adotadas durante a realização de jogos de futebol, especialmente os que atraem grande fluxo de torcedores, e junto às torcidas organizadas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Permanente será constituído por representantes do Tribunal de Justiça do Estado, do Ministério Público Estadual, da **Polícia Militar**, da Polícia Civil, do Departamento de Trânsito do Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e da Prefeitura Municipal de Belém, com indicação em documento próprio, com capacidade de articulação institucional e com poder de decisão para efetivar os encaminhamentos do grupo.

Parágrafo único. Poderá haver convite ou convocação de outros órgãos, governamentais ou não, de acordo com a necessidade e para o atendimento de demandas específicas.

Art. 3º O Grupo, sem prejuízo de outros temas, atuará nos eixos relacionados à segurança específica no local dos eventos, mobilidade, ordenamento administrativo de permissões públicas, prevenção e combate a crimes ambientais e perturbação do sossego, licenças administrativas em geral, regulação de torcidas organizadas e prevenção de desastres.

Art. 4º A coordenação do Grupo será exercida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, que oferecerá o apoio logístico para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 19 de março de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 009/2018 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando os termos da portaria nº 038/2010-CPP, a qual tornou pública a Promoção à graduação de 3º Sargento QPMP-6 (AUXILIAR DE SAÚDE), da militar estadual JACIREMA NUNES ALVES - 3º SGT PM RR RG 20104, consoante Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº 800/2018-PGE-GAB, o qual comunica e recomenda pelo cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0036444-74.2009.814.0301, que revogou a liminar que amparava o prosseguimento da autora no Curso de Formação de Sargentos PM / 2010;

RESOLVE:

Art. 1º **Anular** a promoção à graduação de 3º Sargento QPMP-6 (AUXILIAR DE SAÚDE), pelo critério de merecimento intelectual da militar estadual **JACIREMA NUNES ALVES - 3º SGT PM RR RG 20104**, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, com o retorno da militar em tela a graduação de Cabo PM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 079/2018 - CPP).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO MAIOR-GERAL**

PORTARIA Nº 007/2018, de 28 de março de 2018 – EMG/PMPA

Nomeia Comissão para realizar as ações do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar – PASPM, para o Efetivo do CPR IV/Tucuruí.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando que no Plano Estratégico 2015/2025 o Estado-Maior Geral é responsável em pensar e planejar a promoção da saúde biopsicossocial dos operadores da PMPA, e que a prevenção à saúde envolve os aspectos físico, espiritual, psicológico e mental do ser humano;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: MAJ QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, do BPA; MAJ QOPM **EDIMAR** MARCELO COELHO COSTA, do CIPAS; CAP QOAPM **ADEMAR** DA CONCEIÇÃO GOMES, do FASPM, 1º TEN QOSPM JOSÉ WALTER LIMA **PRADO**, do CMS; 1º TEN QCOPM **FABIANA** DA SILVA FREITAS DO NASCIMENTO, do CIPAS; 1º TEN QOSPM MARCELLE **LOBATO** MELO, do FUNSAU; 3º SGT QPMP-0 NILSON DA SILVA **GOMES**, do CIPAS; 2º SGT QPMP-2 HELENA **VÂNIA** SOUZA SANTOS MORAES, do CMS; 3º SGT QPMP-0 **ALTAIDIA** ALMEIDA MESQUITA, do AMC; CB QPMP-0 **RIS** NOVAES CARIBÉ da CAPELANIA; SD QPMP-0 40858 **VANESSA** DE SOUZA FRANCO, do CIPAS; SD QPMP-0 **CAROLINA FERNANDES** DO NASCIMENTO, do 20º BPM; SD QPMP-0 **JOSELITO** MENDES SANTOS, do 2º BPM; e a SD QPMP-0 **TAIANE** FIGUEIREDO DE ANDRADE LIMA, da ASCOM, para sob a coordenação do primeiro, executarem as ações pertinente ao Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM);

Art. 2º A ação a ser desenvolvida será no município de Tucuruí/CPR IV, no período de 23 a 27 de abril de 2018;

Art. 3º Os comandantes dos militares relacionados na Comissão deverão apresentar os mesmos para o desenvolvimento do Programa, no período de aplicação;

Art. 4º Após o término da ação, o coordenador deverá apresentar o relatório do Programa;

Art. 5º Os policiais militares deverão apresentar-se aos seus respectivos Comandantes no dia 30 de abril do corrente ano;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de março de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CÉL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 068/2018 – PM1/EMG).

PORTARIA Nº 0818/2018 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 088/2018 – CIPAS, de 23 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40781 BRUNO DA SILVA VIEIRA, por interesse próprio, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá) para o 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 28 de março de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 0894/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 0884/2018 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o art. 1º da Portaria nº 0718/2018 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 052, de 19 de março de 2018, que transferiu o CB PM RG 19836 NELSON MOISÉS SAUMA SALHEB FILHO, por interesse próprio, do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém) para o 4º BPM / CPR II (Marabá).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 19836 NELSON MOISÉS SAUMA SALHEB FILHO, por interesse próprio, do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém) para o 4º BPM / CPR II (Marabá).

LEIA-SE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 19836 NELSON MOISÉS SAUMA SALHEB FILHO, por necessidade do serviço, do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém) para o 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de abril de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

1- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

I - **RETIFICO** a Portaria nº 077/2017-CPP, publicada através do Boletim Especial nº 02, de 20 SET 2017, onde consta a promoção pelo critério de antiguidade à graduação de Cabo PM, do militar estadual JAXON BOTELHO NUNES

ONDE SE LÊ:

Art. 5º Promover à graduação de Cabo PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de antiguidade, os policiais militares abaixo nominados:

448 – SD PM RG 37601 JAXSON BOTELHO NUNES

LEIA-SE:

Art. 5º Promover à graduação de Cabo PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de antiguidade, os policiais militares abaixo nominados:

448 – SD PM RG 37601 JAXON BOTELHO NUNES

Quartel em Belém, 14 de março de 2018

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota nº 005/2018 - CPP) (Of. Nº 079/2018 – CPP).

II - **RETIFICO** a Portaria nº 078/2017-CPP, publicada através do Boletim Especial nº 02, de 20 SET 2017, onde consta a Promoção à graduação de 2º SARGENTO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço, da militar estadual JEANE GONÇALVES LOBATO.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Promover à graduação de 2º SARGENTO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço, de acordo com os incisos I, II, III e IV do art. 10, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, os policiais militares abaixo nominados:

7 – 3º SGT PM RG 19753 JEANE GONÇALVES DA SILVA

LEIA-SE:

Art. 3º Promover à graduação de 2º SARGENTO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço, de acordo com os incisos I, II, III e IV do art. 10, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, os policiais militares abaixo nominados:

7 – 3º SGT PM RG 19753 JEANE GONÇALVES LOBATO

Quartel em Belém, 14 de março de 2018

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota nº 005/2018 - CPP) (Of. Nº 079/2018 – CPP).

III - **RETIFICO** a Portaria nº 077/2017-CPP, publicada através do Boletim Especial nº 02, de 20 SET 2017, onde consta a Promoção à graduação de Cabo PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), do militar estadual MAURÍCIO MENDES SANTIAGO RUTKOWSKI.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º Promover à graduação de CABO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de antiguidade, os policiais militares abaixo relacionados:

546 – SD PM RG 38552 MAURÍCIO MENDES SANTIAGO

LEIA-SE:

Art. 5º Promover à graduação de CABO na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de antiguidade, os policiais militares abaixo relacionados:

546 – SD PM RG 38552 MAURÍCIO MENDES SANTIAGO RUTKOWSKI

Quartel em Belém, 14 de março de 2018

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota nº 007/2018 - CPP) (Of. Nº 079/2018 – CPP).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO PUBLICADA NO

DIÁRIO nº 33.568

PORTARIA REV Nº 668 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 19779 MÁRCIO DE JESUS PANTOJA, MF 5373816/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.

SERVIDOR (A): **MÁRCIO DE JESUS PANTOJA**

MATRÍCULA: 5373816/1

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO PM

Onde se lê: 31 DE JANEIRO DE 2018

Onde se lê: II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.

Leia-se: 01 DE ABRIL DE 2018

Leia-se: II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

PORTARIA REV Nº 643 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 24413 MÁRIO AUGUSTO MENDES RIBEIRO, mat. MF 5700426/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.

SERVIDOR (A): **MÁRIO AUGUSTO MENDES RIBEIRO**

MATRÍCULA: MF 5700426/1

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO PM

Onde se lê: 31 DE JANEIRO DE 2018

Onde se lê: II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.

Leia-se: 01 DE ABRIL DE 2018

Leia-se: II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

PORTARIA REV Nº 635 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 18057 REGINALDO DOS SANTOS RAIOL, mat. MF 5063388/2, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.

SERVIDOR (A): **REGINALDO DOS SANTOS RAIOL**

MATRÍCULA: MF 5063388/2

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO PM

Onde se lê: 31 DE JANEIRO DE 2018

Onde se lê: II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.

Leia-se: 01 DE ABRIL DE 2018

Leia-se: II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.588, de 02/04/2018).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações de transcrição de Atas da Unidade de Perícias Médicas da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0227 DE 23 DE MARÇO DE 2018 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este comando que seja apresentado, o CB PM RG 25356 VANDERSON FAVACHO DA SILVA, do 9º BPM, **com urgência, no prazo de dez dias.**

Solicito a este comando, que ordene a apresentação, neste foro especial, para assinatura de sentença, no prazo de dez dias, nos autos do processo nº 0000464-33.2010.8.14.0200.

DESPACHO: Em atenção a requisição do MP/PA acima transcrita, tome conhecimento o Comandante do policial militar citado e providencie a respeito. **Informar com a urgência ao JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento da apresentação referenciada.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 223 DE 21 DE MARÇO DE 2018 - PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39294 GUILHERME XAVIER BAHIA, do 20º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 11h00, na audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0819750-31.2018.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 0241 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - PJ

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º TEN PM RG 34726 EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO, do 7º BPM, e o CB PM RG 33151 HUGO OLIVEIRA DA SILVA, do 31º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 09h30, a fim de participarem na audiência de instrução e julgamento como testemunhas, dos autos do processo nº 0078182-95.2015.8.14.0070, que a Justiça Pública move contra PAULO CLECIVAL DE ABREU CARDOSO.

OFÍCIO Nº 283 DE 14 DE MARÇO DE 2018 - PJ

A Sra. PAOLA BARAUNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 19392 SAMUEL SEABRA DOS SANTOS e o CB PM RG 35547 RAFAEL DE SOUSA MORAES, ambos do 24º BPM, e o CB PM RG 29092 HERLON ELVIO OLIVEIRA DA ROCHA, do BPCHQ, no dia 02 de abril de 2018, às 11h30, para audiência de instrução e julgamento como testemunha, dos autos do processo nº 0030082-18.2017.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20170495773510 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da Secretaria 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, a 3º SGT PM RG 14302 MARIA ROSILENE DA SILVA SANTOS MIRANDA, do CIP, e o 3º SGT PM RG 18887 JOSE ERNANDES DE SENA BORGES, do BPOT, no dia 02 de abril de

2018, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento como testemunha, dos autos do processo nº 0008516-10.2008.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2018 - PJ

O Sr. MARLOY JAKUES C. DE OLIVEIRA, Analista Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 24106 GABRIEL LÚCIO RIBEIRO SIQUEIRA, CB PM RG 36771 SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO e o CB PM RG 27349 RENIL DE ARAUJO FERREIRA, todos do 20º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 09h30, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento como testemunha de acusação, nos autos do processo nº 00003.02-33.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 62 DE 23 DE JANEIRO DE 2018 - PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 33324 LUIS MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO, da CIPOE, no dia 02 de abril de 2018, às 10h00, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento como testemunha de acusação, nos autos do processo nº 0580638-10.2016.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 1169 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - PJ

A Exmª Srª Drª BLENDIA NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22961 RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA, CB PM RG 38225 CLÁUDIO ALVES RIBEIRO e o CB PM RG 28447 JOSE MARIA DA SILVA RODRIGUES, todos da CIPC, no dia 02 de abril de 2018, às 09h00, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0002784-51.2017.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 24 DE JANEIRO DE 2018 - PJ

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CAP PM RG 30355 DEIVED SAMARONY MELO DO NASCIMENTO, do 14º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 10h30, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0006068-28.2008.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 402 DE 06 DE MARÇO DE 2018 - PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT RG 24469 ENNIO JUNIOR BRASIL DA COSTA, 3º SGT PM RG 22939 WANDERLEY MONTEIRO DO ROSÁRIO e o CB PM RG 34752 GLEDSON MOREIRA BARATA, todos do 12º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 09h00, a fim de participarem em audiência de

instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0006085-29.2016.8.14.0049.

OFÍCIO Nº 162 DE 15 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

O Sr. LUIZ E.R. RIBEIRO, Analista Judiciário da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o MAJ PM RG 12884 LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, do 29º BPM, e o CAP PM RG 23544 MARCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA, da CIEPAS, no dia 02 de abril de 2018, às 09h00, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0009799.76.2014.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 040 DE 24 DE JANEIRO 2018 - PJ

O Exmº Sr. Dr. JORGE LUIS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23946 SILVIO RICARDO BARROS, do 1º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 10h00, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0039592-26.2015.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180087063476 DE 06 DE MARÇO 2018 - PJ

A Srª LIE SAMPAIO, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT RG 14719 RONALDO SILVA HIANES e o SD PM RG 39300 FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA, ambos do CIPTUR, no dia 02 de abril de 2018, às 11h30, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0031123-20.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 226 DE 22 DE MARÇO 2018 - PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CAP PM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, CB PM RG 36538 DANILSON SAUMA PEREIRA e o CB PM RG 34576 CARLOS DE SOUZA BAIMA, todos do 20º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 10h30, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0824018-31.2018.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 227 DE 22 DE MARÇO 2018 - PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 32372 RAIMISON RODRIGUES DA SILVA LIMA e o CB PM RG 35677 MAYCON ERICK OLIVEIRA DE ARAÚJO, ambos do 1º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 10h00, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0824372-56.2018.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 282 DE 15 DE MARÇO 2018 - PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 27717 MARCELO DUTRA MONTEIRO, do 21º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 10H00, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0006564-38.2017.8.14.0097.

CARTA PRECATÓRIA Nº 0001477-28-2018.8.14.0401 DE 07 MAR 2018 - PJ

A Sra. ANDRÉA MELO DE MENDONÇA, Analista Judiciária da Vara de Cartas Precatórias Criminais da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 36575 JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA, do BPOT, no dia 07 de março de 2018, às 11h00, para audiência referente ao teor da Carta Precatória oriunda da Comarca de Viseu/PA, nos autos do processo nº 0152547-41.2015.8.14.0064, em que figura como acusado Rafael Leite da Silva Melo.

OFÍCIO Nº 419 DE 21 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

A Srª ANNE BEATRIZ LIMA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA, CB PM RG 36177 GLAUBER JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA e o CB PM RG 33540 RAIMUNDO CESAR DA SILVA CONDE, todos do 12º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 10H30, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0000081-05.2018.8.14.0049.

OFÍCIO Nº 63 DE 23 DE JANEIRO 2018 - PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 36599 SANDRO ROGÉRIO MIGLIO TEIXEIRA, do 29º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 09h45, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0080877-08.2015.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 103 DE 02 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

A Srª ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretária da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33313 FRANKLIN FERREIRA DE QUEIROZ e o CB PM RG 34820 RODRIGO WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA, ambos do 5º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 10H30, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0004272-40.2014.8.14.0015.

OFÍCIO Nº 67 DE 23 DE JANEIRO 2018 - PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 28018 ANTÔNIO LAURO NEVES VIEIRA, CB PM RG 32507 SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DOS REMEDIOS e o CB PM RG 36881 PEDRO DE SOUZA FIALHO JÚNIOR, todos do 24º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 09H30, a fim de participarem em audiência como testemunhas, nos autos do processo nº 0165246-95.2016.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 230 DE 31 DE JANEIRO 2018 - PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23912 MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS LEAL e o CB PM RG 27593 CLÉBIO ALEX NUNES SILVA, ambos do 12º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 09H00, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0007455-14.2014.8.14.0049.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE JANEIRO 2018 - PJ

O Sr. JOSE IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o MAJ PM RG 27040 GIORGIO CRISTIANO ANDRADE MARIÚBA e o 2º TEN PM RG 35210 JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA, ambos do BPOT, no dia 02 de abril de 2018, às 09H00, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0030604-79.2016.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1295 DE 13 DE DEZEMBRO 2017 - PJ

A Exmª Srª Drª BLENDIA NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 28018 ANTÔNIO LAURO NEVES VIEIRA e o CB PM RG 36881 PEDRO DE SOUZA FIALHO JÚNIOR, ambos do BPOT, no dia 02 de abril de 2018, às 10H00, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0001195-58.2016.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180055728208 DE 15 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

A Srª LIE SAMPAIO, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 16369 JOSUÉ DA CRUZ E SILVA, do 20º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 09H30, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0006671-77.2016.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 17 DE 02 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

A Srª ELIZETE FERREIRA DA CUNHA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22045 JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA, do 1º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 10H10, a fim de participar em audiência preliminar, nos autos do processo nº 0002349-43.2018.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 08 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

A Srª VICTORIA PEREIRA DA TRINDADE, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39241 EULLER FABRÍCIO BITTENCOURT SANTIAGO, do 6º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 12H00, a fim de participar em audiência como testemunha, nos autos do processo nº 0008788-28.2017.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 08 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

A Srª TATIANA ATAIDE, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 36874 PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA, do 6º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 09H30, a fim de participar em audiência como testemunha, nos autos do processo nº 0017608-41.2014.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 08 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

O Sr. VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 14653 MOISÉS FREITAS DA SILVA e o CB PM RG 36850 RICARDO COELHO DE OLIVEIRA, ambos do 6º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 10H00, a fim de participar em audiência como testemunhas, nos autos do processo nº 0080026-51.2016.8.14.0133.

OFÍCIO S/Nº DE 01 DE FEVEREIRO 2018 - PJ

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23066 SERGEI ARAUJO DANTAS, SD PM RG 38838 ALAN ROGEIRO FERREIRA GARCIA e o SD PM RG 39422 RENAN SILVA DE MELO, todos do BPOT, no dia 02 de abril de 2018, às 11H00, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento como testemunhas, nos autos do processo nº 0021896-06.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 281 DE 15 DE MARÇO DE 2018 - PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 36273 JUDSON JOSÉ SANTOS DA SILVA, do 21º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às

BOLETIM GERAL Nº 060 – 02 ABR 2018

11h00, para audiência de instrução e julgamento como testemunha, dos autos do processo nº 0002325-25.2016.8.14.0097.

OFÍCIO Nº 1765 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 39307 FRANCISCO EDJAILSON LOPES DA COSTA, SD PM RG 39610 WALLACE PATRICK CORRÊA CARVALHO, ambos do 20º BPM, e o SD PM RG 39441 RAMON HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA, do RPMONT, no dia 02 de abril de 2018, às 11h00, para audiência de instrução e julgamento como testemunha, dos autos do processo nº 0012282-45.2015.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1800 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24034 CHARLES DOS ANJOS DE ASSIS e o CB PM RG 34589 MÁRIO ALEX DOS SANTOS ATAÍDE, ambos do 20º BPM, no dia 02 de abril de 2018, às 12h00, para audiência de instrução e julgamento como testemunha, dos autos do processo nº 0006763-87.2010.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

ERICK FLEMING ROQUE BARRETO – CEL QOPM RG 18048
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA